



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.173, DE 26 DE MAIO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 063/04-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Planejamento Portuário.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 000375/2004-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 063/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Planejamento Portuário", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Centro Tecnológico, sob a coordenação da Prof. Dr. Hito Braga de Moraes, e que tem como objetivo formar profissionais de engenharia com habilidades que integrem a área hidroviária e portuária, de maneira a possibilitar a atuação profissional com uma visão sistêmica dos problemas portuários brasileiros e principalmente amazônicos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

**Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa